



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

60 / 23

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM ÁREA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Sistema Municipal de Preservação de Recursos Hídricos, em área de captação de água no município de Birigüi no Ribeirão Baixotes, que visa a preservação da vegetação natural existentes nas nascentes na área de captação do Ribeirão.

Parágrafo único. A área de preservação será de 210m a partir do eixo do reservatório.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 05 de abril de 2.023.



ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCOS ANTONIO SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

A presente propositura tem como objetivo promover a preservação e recuperação das nascentes em nosso Município, como forma de melhorar a qualidade dos mananciais e recuperar aqueles degradados, através de replantio de espécies nativas, com o objetivo de ampliar as reservas naturais. A preocupação primordial do presente projeto é a conscientização da população para preservação do meio ambiente e recuperação dos mananciais, para que possamos garantir às gerações futuras uma maior qualidade de vida.

Não há possibilidade de haver desenvolvimento harmônico sem a recuperação e manutenção da qualidade da água do abastecimento público, pois a disponibilidade deste recurso é um dos principais fatores limitantes do desenvolvimento, portanto quando definimos que uma determinada bacia é um manancial de abastecimento, enfatizamos que todos os demais usos devem ser definidos de forma a garantir a qualidade e disponibilidade para este uso prioritário.

Atualmente, os mananciais encontram-se bastante deteriorados. As consequências imediatas disso são a poluição das águas, o comprometimento da saúde e da qualidade do meio ambiente e a própria extinção dos mananciais.

Por todo o exposto, trazemos respeitosamente para análise desse Egrégio Plenário a presente propositura, para a devida apreciação, discussão e votação, pelo que antecipamos agradecimentos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 05 de abril de 2.023.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER DAUBERTO MASTELARO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



WAGNER DAUBERTO MASTELARO
VEREADOR